

LEI N°.: 1.650/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA DE ACESSO
(PONTE) NO DISTRITO DE LAGOINHA DE FORA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) PASSA A DENOMINAR-SE DE PONTE ABEL VIANA DE ASSIS (BILÍCO) A PONTE LOCALIZADA ENTRE A FAZENDA PILÕES E FAZENDA JANUÁRIA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2º) REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 13 de julho de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal